



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/01/2025

EDIÇÃO Nº 210 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 010/2025

Delega ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000; R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação , sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. JOCELI ANTONIO VIEIRA JAQUES, RG nº.10xxxxxxxx61CPF nº.45x.xxx.xxx-04, data de nascimento 0x/04/19xx, Título Eleitoral nº.05xx xxxx xx93, nomeado pelo Decreto nº. 004/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 612466ad-4cc9-4571-889d-e5f9e2a6c02c